



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

Edital Complementar nº. 003 de 10 de março de 2014.

A DIRETORA do CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) Professores Danilo Rabelo e Evandson Paiva Ferreira, com a colaboração do Prof. Alcir Horácio da Silva, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o professor(a) orientador(a), o número de vagas e horários previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	HORÁRIO	MODALIDADE DE MONITORIA
Sociologia e Filosofia	1	Danilo Rabelo	Vespertino	COM BOLSA

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o estudante do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para

monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, no período de 13 a 17/03/2014, no horário das 8h às 11h.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação no dia 18 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 19 a 24 de março de 2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio da Unidade Acadêmica - www.cepae.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação/Departamento de Sociologia e também no sítio www.cepae.ufg.br, até o dia 25 de março de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica/Departamento de Sociologia e também no sítio www.cepae.ufg.br, até o dia 18 de março de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica/Departamento de Sociologia.

Goiânia, 12 de março de 2014.

Profª Ms Neisi Maria da Guia Silva

Diretora Em Exercício do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – SUBÁREA DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME:		Nº MATR.:	
Nº DO RG:		ÓRGÃO EXP.:	
UF EXP.:			
Nº DO CPF:		DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:		PERÍODO:	
TURMA:			
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:	
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE/UF:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:	
DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:			
E-MAIL:			
UNIDADE:		DEPARTAMENTO:	

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital ____/____) junto ao Departamento de XXXXXXXXX da Unidade Acadêmica _____ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ____ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital ____/____, a Diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ____ de _____ de 2014

Diretora do CEPAE

Membro 1 da Comissão de Seleção

Membro 2 da Comissão de Seleção

Membro 3 da Comissão de Seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – SUBÁREA DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: **DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

☐ RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: **Nº MATR:**

CURSO: **PERÍODO:** **TURMA:**

DISCIPLINA:

TELEFONES: **E-MAIL:**

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – SUBÁREA DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

☐ A inscrição será homologada.

☐ A não-homologação da inscrição será mantida.

☐ A nota da Prova Escrita será alterada para ____
(_____).

☐ A nota da Prova Escrita será mantida.

☐ A nota da Entrevista será alterada para ____
(_____).

☐ A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO – SUBÁREA DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

☐

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor